

PUBLICADO EM
25 / 07 / 23
Ass. _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 53/2023

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
DIRETOR DO CRAS DE
TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de Diretora do Cras de Tupaciguara/MG:

I- Sra. **MARIA JÚLLYA TIBURCIO FREIRE**, brasileira, capaz, solteira, portadora do RG MG-21.534.494, inscrita no CPF nº 151.727.036-75, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 359, Primavera, no município de Tupaciguara/MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 20 de julho de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal